



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2022.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022-SRP.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2021-FMS-PP- CONTRATADA: SERVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-CP

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO -CONTRATO Nº: 072-2022-I - MÁRCIA JUREMA FÉLIX LEITE

AVISOS

- AVISO DE RECISÃO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017-2022 / CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO.
- DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018-2022-PE
- ERRATA NO EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO - ATO CONTRATO Nº 081-2022-FMS-I -



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022)

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada, sob demanda, de enfeites, tipo bandeirolas plásticas, medindo 28cm x 32cm, cores diversas, e de fitilho plástico da rafia, todos destinados a ornamentação dos logradouros públicos no município de Oliveira dos Brejinhos, em comemoração aos tradicionais festejos de São Pedro no município, em quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Presencial nº 009/2022, reconheço, conforme abaixo:

1- GRAFICA E PAPELARIA VITORIA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 34.392.142/0001-63, sede na Rua Castro Alves, 215 A, centro, Macaúbas- BA, com valor total de R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais);

DECIDO,

Homologar a adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMOB/BA nº. 009/2022- Pregão Presencial nº. 009/2022, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, **RATIFICAR** como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta de preços vencedoras.

AUTORIZO, portanto, a contratação dos serviços, objeto que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 17 de junho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022)

OBJETO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2022, reconheço, conforme abaixo:

1-ALEXANDRE SOUZA SANTOS 06927213554, inscrito no CNPJ Nº 45.950.115/0001-85, sede Rua Alto da Boa Vista, s/n, centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (050), com valor total de R\$ 46.909,80 (quarenta e seis mil novecentos e nove reais e oitenta centavos);

2-CELSONE NEVES DE MIRANDA 90362160520, inscrito no CNPJ Nº 32.203.530/0001-23, sede Rua Camilo Lelis Pinto, nº178, CEP: 47.530-000, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (003), com valor total de R\$ 72.104,31 (setenta e dois mil cento e quatro reais e trinta e um centavos);

3- EDICLEI ALVES DE SOUZA 00986358592, inscrito no CNPJ nº 45.913.882/0001- 14, com sede no Povoado de Cachoeira do Brundué, s/n, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (054), com valor total de R\$ 76.377,54 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

4-EVERALDO ALVES QUINTEIRO – MEI, inscrito no CNPJ Nº 45.575.854/000134, sede Sitio Povoado de Brundué, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (019), com valor total de R\$ 64.177,29 (sessenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos);

5-JEIEL SILVA DE ARAÚJO 33138053882, inscrito no CNPJ nº 32.051.405/0001-45, com sede a Rua Central da Flora, 42 Casa, CEP: 47.530-000, Povoado de Flora, Oliveira dos Brejinhos-BA vencedor para a linha (037), com valor total de R\$ 101.144,51 (cento e um mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



6-JOSÉ BARBOSA PEREIRA 82227063572, inscrito no CNPJ nº 31.983.495/0001-40, com sede na Est Povoado Ponta do Morro, 70, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (056), com valor total de R\$ 40.930,56 (quarenta mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos);

7-JUNIOR ARAÚJO DE ALMEIDA 07860444542, inscrito no CNPJ nº 45.387.298/0001-72, com sede na Estrada Lagoa dos Patos, s/n, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (048), com valor total de R\$ 79.608,81 (setenta e nove mil seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos);

8 – JUVENILSON DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 45.342.261/0001-28, com sede na Praça do Mercado, s/n, Canabrava, Zona Rural de Oliveira dos Brejinhos – BA, vencedor para a linha (027e 028), com valor total de R\$ 76.833,42 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos);

9-MAICON ROCHA DA SILVA 08803563598, inscrito no CNPJ Nº 45.349.110/0001- 00, com sede na Rua Daniel Leite, 240, Casa, CEP: 47.530-000, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (049), com valor total de R\$ 92.954,38 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

10-MARLETE GOMES DA SILVA PORTELA 02018102559, inscrita no CNPJ Nº 22.378.423/0001-82, com sede na Avenida Leôncio Amado Guedes, nº 330, Sala, CEP: 47.530-00, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (058), com valor total de R\$ 78.885,57 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

11-ODAIR DE SOUZA PEREIRA-MEI, inscrito no CNPJ nº 45.309.821/0001-42, Vila Barreiro s/n, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos – BA, vencedor para a linha (053), com valor total de R\$ 57.434,30 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);

12-SARA ROSA DOS SANTOS 03329990503, inscrito no CNPJ nº 46.533.002/0001-47, Povoado de Bom sossego s/n, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos – BA, vencedor para a linha (005), com valor total de R\$ 98.028,07 (noventa e oito mil, vinte e oito reais e sete centavos);

13-SERGIO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA 01931398550, inscrito no CNPJ nº 46.366.932/0001-53, Povoado de Curalinho s/n, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos – BA, vencedor para a linha (059), com valor total de R\$ 101.212,07 (cento e um mil duzentos e doze reais e noventa e três reais e sete centavos);

14-TROCAR VEICULOS LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.504.385/0001- 00, com sede Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 693, CEP: 47.530-000, Centro, Oliveira dos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



Brejinhos – BA, vencedor para a linha (013,016,055,057), com valor total de R\$ 298.141,56 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

DECIDO.

Homologar a adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMOB/BA n.º. 006/2022-Pregão Presencial n.º. 006/2022, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta de preços vencedoras.

AUTORIZO, portanto, a contratação dos serviços, objeto que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 01 de junho de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: ALEXANDRE SOUZA SANTOS 06927213554, inscrito no CNPJ Nº 45.950.115/0001-85, sede Rua Alto da Boa Vista, s/n, centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.909,80 (quarenta e seis mil novecentos e nove reais e oitenta centavos);

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Alexandre Souza Santos - Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: EVERALDO ALVES QUINTEIRO – MEI, inscrito no CNPJ Nº 45.575.854/000134, sede Sítio Povoado de Brundué, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos-BA,

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.177,29 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Everaldo Alves Quinteiro – MEI - Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: CELSO NEVES DE MIRANDA 90362160520, inscrito no CNPJ Nº 32.203.530/0001-23, sede Rua Camilo Lelis Pinto, nº178, CEP: 47.530-000, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.104,31 (setenta e dois mil cento e quatro reais e trinta e um centavos)

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Celso Neves De Miranda - Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: JUVENILSON DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 45.342.261/0001-28, com sede na Praça do Mercado, s/n, Canabrava, Zona Rural de Oliveira dos Brejinhos – BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.833,42 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Juvenilson Da Silva Santos – Me - Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: JEIEL SILVA DE ARAÚJO 33138053882, inscrito no CNPJ nº 32.051.405/0001-45, com sede a Rua Central da Flora, 42 Casa, CEP: 47.530-000, Povoado de Flora, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.144,51 (cento e um mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Jeiel Silva De Araújo 33138053882- Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: JOSÉ BARBOSA PEREIRA 82227063572, inscrito no CNPJ nº 31.983.495/0001-40, com sede na Est Povoado Ponta do Morro, 70, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.930,56 (quarenta mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, José Barbosa Pereira 82227063572- Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2022-PP
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.
CONTRATADO: JUNIOR ARAÚJO DE ALMEIDA 07860444542, inscrito no CNPJ nº 45.387.298/0001-72, com sede na Estrada Lagoa dos Patos, s/n, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos-BA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.608,81 (setenta e nove mil seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos)
ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Junior Araújo De Almeida 07860444542- Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2022-PP
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.
CONTRATADO: MAICON ROCHA DA SILVA 08803563598, inscrito no CNPJ Nº 45.349.110/0001-00, com sede na Rua Daniel Leite, 240, Casa, CEP: 47.530-000, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 92.954,39 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Maicon Rocha Da Silva 08803563598- Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2022-PP
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.
CONTRATADA: MARLETE GOMES DA SILVA PORTELA 02018102559, inscrita no CNPJ Nº 22.378.423/0001-82, com sede na Avenida Leôncio Amado Guedes, nº 330, Sala, CEP: 47.530-00, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.885,58 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Marlete Gomes Da Silva Portela 02018102559- Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: ODAIR DE SOUZA PEREIRA-MEI, inscrito no CNPJ nº 45.309.821/0001-42, Vila Barreiro s/n, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos – BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.434,30 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Odaír De Souza Pereira-MEI - Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022-PP
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.
CONTRATADO: SERGIO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA 01931398550, inscrito no CNPJ nº 46.366.932/0001-53, Povoado de Curalinho s/n, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos – BA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 101.212,07 (cento e um mil duzentos e doze reais e noventa e três reais e sete centavos);
ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Sergio Leandro Dos Santos Oliveira 01931398550- Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: TROCAR VEICULOS LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.504.385/0001-00, com sede Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 693, CEP: 47.530-000, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 298.141,56 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Trocar Veículos Lima Eireli - Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: EDICLEI ALVES DE SOUZA 00986358592, inscrito no CNPJ nº 45.913.882/0001-14, com sede no Povoado de Cachoeira do Brundué, s/n, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.377,54 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Ediclei Alves De Souza 00986358592- Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: SARA ROSA DOS SANTOS 03329990503, inscrito no CNPJ nº 46.533.002/0001-47, Povoado de Bom sossego s/n, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos – BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços remanescentes de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme os termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.028,07 (noventa e oito mil, vinte e oito reais e sete centavos).

ASSINATURAS: em 01/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Sara Rosa Dos Santos 03329990503- Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, n.º 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvando Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, sob n.º 009/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS** - processo administrativo PMOB n.º 009/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição parcelada, sob demanda, de enfeites, tipo bandeirolas plásticas, medindo 28cm x 32cm, cores diversas, e de fitilho plástico da ráfia, todos destinados a ornamentação dos logradouros públicos no município de Oliveira dos Brejinhos, em comemoração aos tradicionais festejos de São Pedro no município, em quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

DOS PREÇOS

1.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR	<i>GRAFICA E PAPELARIA VITORIA EIRELI</i>	CNPJ N.º	<i>34.392.142/0001-63</i>			
ENDEREÇO	<i>Rua Castro Alves, 215 A, centro</i>	CIDADE:	<i>Macaúbas- BA</i>			
TELEFONE	<i>(77) 3473-2364</i>	E-MAIL:	<i>osvaldoavjr@bol.com</i>			
REPRESENTANTE LEGAL	<i>Oswaldo Alves Vieira Junior</i>	CARGO:	<i>Representante Legal</i>			
Lote Único						
N.º Item	Especificação	Marca	Qtd	Unid	Unit R\$	Total R\$
1.1	<i>fitilho plastico de ráfia, confeccionado em polipropileno, rolo medindo 450 mts</i>	<i>Fit plast</i>	250	kg	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
1.2	<i>Enfeites, tipo bandeirolas PEBD plástica medindo 28cm x 32cm, cores variadas</i>	<i>chiacchio</i>	600	kg	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



2. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à fase de habilitação das arrematantes. Da análise dos documentos apresentados pelas licitantes classificadas, declara habilitada: **GRAFICA E PAPELARIA VITORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.392.142/0001-63.

3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a declaração de vencedor o(a) Pregoeiro(a) abre prazo para manifestação de interesse na interposição de recurso. Após prazo estipulado em edital, verifica-se que nenhuma licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



5.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 17 de junho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal / Órgão gerenciador

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2021-FMS-PP PREGÃO PRESENCIAL 017/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: SERVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.189.168/0001-03, com sede na Rua São Domingos,588- Santa Monica, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.059-370. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 029/2021-FMS-PP, assinado em 30/06/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, clínico geral plantonistas (segundas às sextas feiras) prestação de serviços médicos clínico geral (sábados, domingos e feriados) serviços médicos, clínico autorizador de AIH, serviços médicos clínico diretor, serviços médicos de ortopedista, prestação de serviços em pediatria, exames de ultrassonografia, todos em atendimento as demandas de urgência e emergência do Hospital de Pequeno Porte, todos em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos, todos em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do município, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e SERVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE pela contratada.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-CP

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS BALANCEADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME SEGUE:

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Sr Silvano Brito Santos, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE RATIFICAR** a decisão da Comissão Especial de Credenciamento no atendimento do objeto do Processo de Chamada Pública PMOB/BA nº 002/2022-CP / Credenciamento nº 002/2022-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: ELIETE BATISTA DE MIRANDA SOUZA.

CNPJ nº 14.909.882/0001-17

ENDEREÇO: Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 145, casa, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, 47530-000.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 03 de junho de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 142-2022-I. **Origem:** Processo de Inexigibilidade nº 032-2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. **Contratada:** Eliete Batista De Miranda Souza, inscrita no CNPJ nº 14.909.882/0001-17, com sede na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 145, casa, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, Cep: 47530-000. **Objeto do Contrato:** Prestação dos serviços de fornecimento de refeições prontas, através de pessoa física ou jurídica, na cidade de Oliveira dos Brejinhos – BA, no formato de refeições individuais, fornecimento diário, no estabelecimento do contratado, todas conforme termos e condições contidas em Edital. **Vigência:** 03/06/2022 até 03/06/2023. **Valor Global:** de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **Assinaturas:** 03/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Eliete Batista De Miranda Souza, Contratada,

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 03 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira-Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE APOSTILAMENTO

I-CONTRATO Nº: 072-2022-I – MÁRCIA JUREMA FÉLIX LEITE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.386.730/0001-12, celebrado em 18 de março de 2022.

II-VINCULAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-CR

III - OBJETO: Inclusão de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA na forma abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação àquela prevista no instrumento inicial: Contratação dos serviços de refeições prontas e balanceadas na sede do município de Oliveira dos Brejinhos – BA, todos em atendimento do interesse público dentre outros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.000 – Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - 2047 – comemoração de festividades

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, em 24 de junho de 2022.

Município de Oliveira dos Brejinhos-BA
Silvando Brito Santos

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO / CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMOB-BA Nº 017-2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP, MARCA/MODELO S10 LTZ CABINE DUPLA 4X4, MOTORIZAÇÃO 2.8, ANO 2023/2023, DIESEL BRANCO SUMMIT, ZERO QUILOMETRO, AIR BAG, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados a rescisão do contrato de compra nº 018-2022-PE, empresa TROCAR VEICULOS LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.504.385/0001-00, vencedora para o lote um do Pregão Eletrônico nº 017-2022, conforme parecer e, por consequência, em face da rescisão contratual e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, CONVOCAR o licitante remanescente na ordem de classificação, INDIANA VEICULOS LTDA, classificada em segundo lugar para o lote 01, para assinatura do Contrato. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo e proposta de preços reajustada ao lance vencedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 13 de julho de 2022

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018-2022-PE

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.798.905/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Brito Santos, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **TROCAR VEICULOS LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.504.385/0001-00, estabelecida no endereço Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 693, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47.530-000, representada por Carlos Eduardo Lima de Jesus, portador do Documento de Identidade nº 1150179848 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 005.343.175-88, denominada simplesmente de CONTRATADA, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o objeto contratual se refere a aquisição de um veículo pick-up, marca/modelo S10 Ltz cabine dupla 4x4, motorização 2.8, ano 2023/2023, diesel branco summit, zero quilometro, air bag, câmbio automático, conforme proposta de preços vencedora, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, então firmado entre TROCAR VEICULOS LIMA EIRELI e o Município de Oliveira dos Brejinhos - BA;

CONSIDERANDO que o Contrato de compra nº 018-2022-PE, celebrado entre as partes especificadas no introito deste despacho, resultou do processo licitatório adotado na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 017-2022;

CONSIDERANDO que o Contrato de compra nº 018-2022, firmado em 29/06/2022, até a presente data, não foi executado, eis que emitido ordem de compra, a empresa não entregou o veículo;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato de aquisição nº 018-2022-PE, decorrente do processo do Pregão Eletrônico nº 017-2022, que a aquisição de um veículo pick-up, marca/modelo S10 Ltz cabine dupla 4x4, motorização 2.8, ano 2023/2023, diesel



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

branco summit, zero quilometro, air bag, câmbio automático, conforme proposta de preços vencedora, então firmado entre TROCAR VEICULOS LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.504.385/0001-00 e o Município de Oliveira dos Brejinhos - BA.

Parágrafo Único- Este procedimento tem como base legal o artigo 79 e incisos da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 2º. Em razão da rescisão do Contrato nº 018-2022-PE, fica revogado o processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017-2022, com fundamento no art. 49 da Lei de Licitações, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Publica-se o presente despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, 13 de julho de 2022

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



ERRATA NO EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

Errata da publicação do Extrato de CONTRATO, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 780 Ano IV, de 08 de julho de 2022.

ATO CONTRATO Nº 081-2022-FMS-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-2022-I.

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços médicos no TFD e em atendimento nos PSFs da Vila de Ipuçaba e Povoado de Canabrava, zona rural deste município, pelo profissional MATHEUS ROCHA LUZ, inscrito no CRM/BA sob nº 29939/BA para atender a demanda deste Município, conforme termos e condições contidas no processo de inexigibilidade de licitação nº 090-2022-I.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

LEIA-SE:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos no Programa TFD, pelo profissional MATHEUS ROCHA LUZ, inscrito no CRM/BA sob nº 29939/BA para atender a demanda deste Município.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Oliveira dos Brejinhos-BA, 14 de julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS- PREFEITO